

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

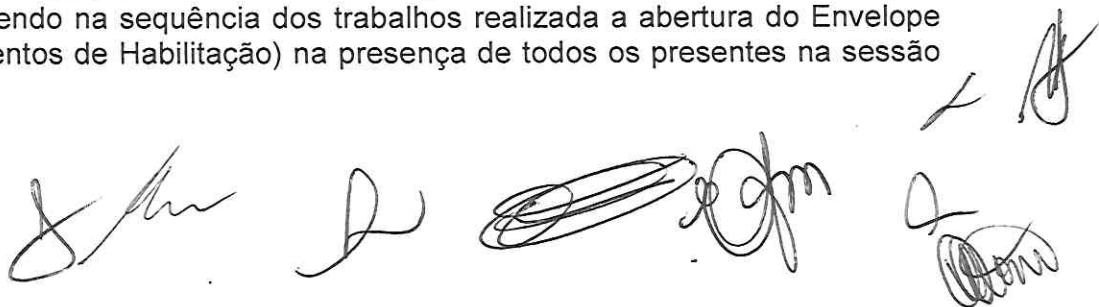
OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material e mão de obra completa, consistente na EXECUÇÃO DE REFORMA no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, sito à Rua Barão do Rio Branco n.º 765, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2021, a saber; Eliana Martão Hernandez Moreira, Ana Paula Topan Junqueira e Virginia Aparecida Antonino, sob a presidência da primeira, o Sr. Procurador, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. Luiz Gustavo Peres Ferreira, e a membro da Comissão de Controle Interno, Sra. Fabiana Aparecida Motta Moreno, para realizarem a abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 02/2022, a ser julgada na forma de empreitada por preço global pelo critério de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra completa, no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Atendendo às publicações efetuadas pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, apresentaram proposta para participação ativa no certame, as seguintes empresas que se cadastraram previamente: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo senhor Humberto Baptista Aparecido, CPF 400.535.648-63, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, representada pelo senhor Alison Felipe Izola, CPF 415.786.478-60.

STOCCO ENGENHARIA LTDA, procedeu à entrega dos Envelopes nº 01 e 02, porém não permaneceu para participação da sessão.

Na continuidade à sessão, a Comissão de Licitações e representantes das empresas presentes procederam à constatação da inviolabilidade dos envelopes nºs 01 e 02, sendo na sequência dos trabalhos realizada a abertura do Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) na presença de todos os presentes na sessão



pública, sendo os documentos constantes de seus conteúdos rubricados folha a folha e analisados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais das empresas para fins de habilitação das empresas participantes do certame.

Após a análise dos documentos em cumprimento à fase de habilitação, os membros da Comissão de Licitações, manifestaram-se pela regularidade dos documentos de habilitação das 03 (três) empresas participantes, sendo julgadas habilitadas à fase posterior do certame (G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e STOCCO ENGENHARIA LTDA).

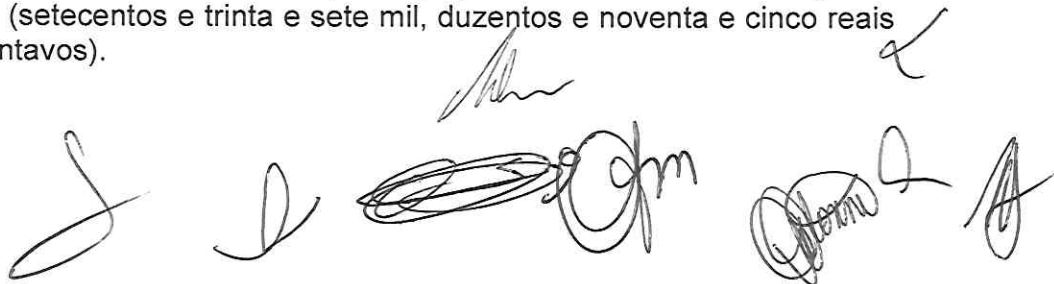
Ante à apresentação de intenção de renúncia à interposição de recurso contra a decisão de habilitação pelos representantes da licitantes presentes (G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI), houve a suspensão da sessão para diligência no tocante à intenção recursal da licitante STOCCO ENGENHARIA LTDA.

Consultada a licitante STOCCO ENGENHARIA LTDA por meio de ligação telefônica, foi manifestada a intenção de renúncia à interposição de recurso contra a decisão de habilitação das 03 (três) licitantes, encaminhando Declaração de Desistência de Recurso via e-mail, cuja via original será encaminhada por via postal.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 02 (Proposta Financeira), sendo seus documentos, analisados e rubricados folha a folha pelos membros da Comissão de Licitações presentes a sessão.

Após a rubrica dos documentos constantes do Envelope nº 02, foram os mesmos franqueados aos membros da Comissão de Licitações para análise e possíveis considerações sobre os documentos constantes das propostas financeiras os quais se abstiveram da apresentação de qualquer consideração sobre os documentos, sendo eles julgados regulares e seus elementos básicos a seguir transcritos:

- Empresa: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 664.267,85 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
- Empresa: STOCCO ENGENHARIA LTDA, com proposta financeira no valor global de R\$ 737.295,71 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and appear to be the names of the members of the Commission of Licitations mentioned in the text. The first signature is a simple 'S', the second is a 'D', the third is a more complex signature with a large loop, the fourth is a signature that looks like 'Gfm', and the fifth is a signature that looks like 'A'.

- Empresa: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, com proposta financeira no valor global de R\$ 733.598,80 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

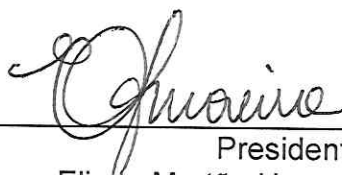
Após a transcrição dos valores das propostas financeiras e não havendo observações por parte dos membros da Comissão de Licitações presentes à sessão, procedeu-se o julgamento das propostas apresentadas pelo critério de menor preço, **resolvendo os membros da Comissão de Licitações julgar vencedora do certame a empresa G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com proposta financeira no valor global de R\$ 664.267,85 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Consultado o representante da licitante VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI acerca da intenção de interpor recurso contra a decisão que declarou vencedora a licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, houve a expressa renúncia.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes à sessão, sendo que as empresas proponentes saíram notificadas dos termos constantes da presente ata.

Assinatura dos presentes à sessão e nome por extenso.

Membros da Comissão de Licitação

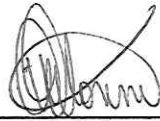


Presidente
Eliana Martão Hernandes Moreira



Membro
Ana Paula Topan Junqueira





Membro
Virginia Aparecida Antonino

Empresas Participantes



G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

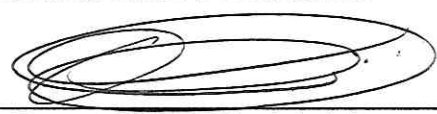


VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Demais Presentes Convocados ou Convidados



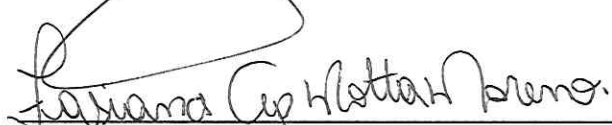
Procurador Jurídico
Leonardo Latorre Matsushita



Chefe do Departamento de Administração
Odair Casari



Chefe do Departamento Contábil e Financeiro
Luiz Gustavo Peres Ferreira



Membro da Comissão de Controle Interno
Fabiana Aparecida Motta Moreno

